

Lula denuncia que o Brasil foi lesado em US\$ 9 bilhões

O candidato à presidência da República pela Frente Brasil Popular, Luiz Inácio Lula da Silva, denunciou ontem no programa de propaganda eleitoral que o Brasil foi lesado em US\$ 9 bilhões nos últimos 15 anos, em razão do pagamento indevido, por parte dos tomadores nacionais de empréstimos externos, do Imposto de Renda sobre as remessas de juros da dívida externa. O pagamento do imposto deveria ser efetuado pelos bancos credores.

Na denúncia, Lula apontou o caso como mais um escândalo que reforça a necessidade de realização de auditoria na dívida externa brasileira.

Com base em documentos, a acusação foi detalhada no programa pelo autor da descoberta, o jornalista e escritor Bernardo Kucinski. A denúncia se refere apenas aos bancos norte-americanos, que desde o início do processo de aceleração do endividamento brasileiro, na década de 60, incluíram uma cláusula nos contratos dos empréstimos pela qual os tomadores internos dos recursos se comprometiam a pagar o Imposto de Renda relativo às remessas de juros para o exterior. Ainda segundo a denúncia, essa exigência foi mantida nos acordos de reescalonamento da dívida firmados com os bancos credores a partir de 1983.

A cláusula pela qual os tomadores nacionais dos empréstimos externos se comprometiam a pagar o Imposto de Renda sobre os juros constaram tanto dos antigos contratos feitos com base na resolução 63 — pela qual o banco estrangeiro repassava os recursos para um banco nacional —, como pela Lei 4.131, que permitia emprés-

timos diretos de bancos estrangeiros para empresas nacionais. Como se tratava de ganho de capital os bancos estrangeiros eram obrigados pelas normas brasileiras a recolher ao Tesouro Nacional 25% do valor das remessas de juros, a título de pagamento interno de Imposto de Renda.

Taxa adicional

Sempre em tom de escândalo, o programa da Frente Brasil Popular denunciou também a existência de outra cláusula nos contratos, pela qual os bancos credores recebiam o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) relativo ao pagamento do imposto como se eles próprios tivessem pago. De posse desse comprovante, os bancos solicitavam o ressarcimento da despesa do Imposto de Renda nos Estados Unidos. O ressarcimento foi suspenso na segunda metade da década de 70, quando o Departamento de Tesouro norte-americano descobriu que a despesa era paga pelos tomadores dos empréstimos no Brasil.

Segundo o entendimento dos economistas do PT, esse artifício que permitia aos bancos deixar de pagar no Brasil o Imposto de Renda sobre as remessas de juros correspondia, na prática, a existência de uma taxa adicional de juros embutida na operação financeira. Isso significa que a taxa extra além dos juros flutuantes — a chamada taxa de "spread" — cobrada pelos bancos ao Brasil foi muito maior do que se registra normalmente. Segundo cálculos de economistas da USP, essa taxa efetiva de "spread" paga pelo Brasil foi de 5,3% além dos juros flutuantes, e não de 2%, como informavam as autoridades.

Reprodução



Lula afirmou que tomadores brasileiros pagam o IR dos credores